



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Estarão abertas, de **03 a 30 de setembro de 2019**, as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Doutorado Interinstitucional em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**, com área de concentração em **Religião, Cultura e Sociedade** e linhas de pesquisa: **Campo Religioso Brasileiro, Cultura e Sociedade e Tradições e Experiências Religiosas, Cultura e Sociedade**.

1. VAGAS

São oferecidas 10 (dez) vagas a portadores de Diplomas de Mestrado ou equivalentes, outorgados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. Assim são bem vindos professores da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, profissionais de outras IES e demais portadores de diplomas de Mestrado ou equivalentes em Ciências da Religião, Teologia, Filosofia, História, Pedagogia, Letras, Artes, Comunicação, Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Direito e áreas afins, que se interessem pelos fenômenos do Campo Religioso Brasileiro, especialmente o nordestino, de modo a garantir que sua formação se oriente pelos projetos e linhas de pesquisa do Programa Promotor.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição deverá ser feita no Portal da Universidade Católica de Pernambuco, pelo *link* <http://www.unicap.br/PosGraduacao/> (no Menu superior, escolher “Doutorado” e “Nova inscrição”, preenchendo todos os campos com cuidado, especialmente com as devidas maiúsculas em seu nome), e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser entregue, até a terça-feira, dia 24 de setembro de 2019, sob pena de indeferimento da inscrição, na Secretaria *ad hoc* criada na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, FCRN, Praça Dom João Costa, 511, Santo Antônio, CEP: 59611-120 – Mossoró/RN, Fones: (84) 3318-7648 | (84) 9 8717-7789, Site: <http://catolicadorn.com.br/> E-mail: direcaoacademica@catolicadorn.com.br, de segunda a sexta-feira: das 7h às 22h.

3. DOCUMENTAÇÃO

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. As cópias da documentação acadêmica devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório. **NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO.**

Documentos Pessoais

1. Cópias do RG e CPF.
2. Cópia da certidão de nascimento e, se for o caso, cópia da certidão de casamento ou certidão, com averbação, de divórcio.
3. Cópia do Título de eleitor com comprovante da última eleição
4. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

Documentos Acadêmicos

5. Cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (cópias autenticadas), devidamente registrados pelos órgãos competentes ou, na ausência destes, cópias dos certificados de conclusão da pós-graduação *stricto sensu* (cópias autenticadas).
6. Cópias dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* (cópias autenticadas).
7. Se for o caso, requerimento de dispensa de uma ou das duas provas de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de no máximo 05 anos, a ser avaliada pela comissão.

Entregar também

8. Uma foto 3X4 colorida e recente.
9. Requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa.
10. Projeto de pesquisa impresso (proposta preliminar) – indicando, na capa, a linha de pesquisa pretendida (conforme modelo mínimo abaixo).
11. Currículo *Lattes* impresso (modelo *Lattes* do CNPq, preenchido e/ou atualizado no *Site* do CNPq, no link <http://lattes.cnpq.br/>), contendo cópia da foto acima (item 8) devendo o candidato anexar cópias xerox de toda documentação comprobatória pois, sem ela, não é possível atribuir a pontuação correspondente.
12. Cópia do comprovante da inscrição (obtida através do link <http://www.unicap.br/PosGraduacao/>).
13. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O boleto da taxa da inscrição deverá ser retirado no link <http://www.unicap.br/PosGraduacao/> e pago em qualquer banco. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido. Os demais documentos (dos itens 1 a 11), no caso da não aprovação, serão devolvidos aos candidatos durante o mês de outubro de 2019, ou destruídos.

Observação 1: Os alunos concluintes de uma pós-graduação *stricto sensu* poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES até a data da matrícula. Também nesse caso, a cópia do Diploma da Pós-graduação e do histórico escolar deverão ser entregues tão logo o aluno esteja de posse deles.

Observação 2: Deverá ser entregue, junto com a documentação acima, um CD-ROM com os arquivos em PDF da “Foto” (item 8), do “Requerimento” (item 9), do “Projeto de Pesquisa” (item 10), do “Currículo *Lattes* (item 11), e de sua autoavaliação, através de imagem preenchida da tabela citada abaixo em “Critérios de avaliação do *Curriculum Lattes*”.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Ciências da Religião da UNICAP e será constituída dos seguintes itens abaixo.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

- I – Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória), construído segundo o modelo publicado abaixo (peso 2); será preciso atingir a nota 7 (sete) para continuar no processo de seleção.
- II – Prova escrita com base na bibliografia indicada no Edital (eliminatória), aberta aos/às candidatos/as que superarem o item a, acima; será preciso atingir a nota 7 (sete) para continuar no processo de seleção (peso 3).
- III – Defesa do Projeto de Pesquisa para os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) nas duas etapas anteriores (classificatória) (peso 2).
- IV - Avaliação do *Currículo Lattes*, segundo tabela cujos critérios estão publicados abaixo (peso 2). Só serão validados os pontos devidamente documentados (classificatória).
- V – Exame de duas línguas estrangeiras (inglês, francês, italiano ou espanhol) através de testes de compreensão de textos escritos, com a utilização de dicionário das línguas escolhidas, trazidos pelo próprio candidato. Prova classificatória, não eliminatória (peso 0,5 para cada prova). Ao aluno que não tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) em um ou nos dois exames de língua estrangeira, na seleção, será dada nova oportunidade para sua realização. As provas poderão ser substituídas por certificados de proficiência instrumental em 1 (uma) ou 2(duas) línguas estrangeiras (francês, inglês, italiano ou espanhol), emitidos por instituições reconhecidas e validados pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (classificatória).

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições

Terça 03/setembro – Publicação do Edital e início da divulgação no Portal da FCRN

Terça 03/setembro – Abertura das inscrições via link <http://www.unicap.br/PosGraduacao/>

Segunda 23/setembro – Publicação do Edital retificado e divulgação no Portal da FCRN.

Segunda 30/setembro – Encerramento das inscrições (até às 23h55)

Até Quarta 02/outubro – Entrega documentação na secretaria *ad hoc* da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, Mossoró, das 7h às 22h

Sexta 04/outubro, às 12h – Divulgação homologação

Provas de seleção

Quinta 17/outubro, das 8h00 às 12h30: **Prova de conhecimento** (eliminatória)

Quinta 17/outubro, às 17h30: Divulgação dos resultados

Sexta 18/outubro, das 8h00 às 12h e das 14h00 às 17h00: **Provas de língua estrangeira**

Sexta 18/outubro, a partir das 22h: Resultados das provas de língua estrangeira

Sábado 19/outubro, das 8h00 às 17h: **Entrevistas** sobre Motivações e Projeto (a ordem das



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

entrevistas, em princípio alfabética, poderá ser adaptada a necessidades justificadas dos/as candidatos/as)

Resultados

Segunda 21/outubro, às 17h – Divulgação do resultado final

De Terça 22/outubro a sexta 25/outubro – Matrículas

Horários de matrícula: das 7h às 22h

Local: Secretaria *ad hoc* criada Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, FCRN, Praça Dom João Costa, 511, Santo Antônio, CEP: 59611-120 – Mossoró/RN, Fones: (84) 3318-7648 | (84) 9 8717-7789, Site: <http://catolicadorn.com.br/> E-mail: direcaoacademica@catolicadorn.com.br.

Observação: o candidato aprovado e classificado que não comparecer nesses dias e horários, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado.

Aula inaugural e Início das aulas

A confirmar no momento da matrícula

6. DURAÇÃO DO CURSO E VALOR DAS MENSALIDADES

O prazo máximo para a conclusão do Curso de Doutorado Interinstitucional é de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a critério do Colegiado do PPG-CR (cf. Art. 22 do Regimento Interno). O tempo mínimo para obtenção do grau de Doutor será de 24 (vinte e quatro) meses.

O valor da mensalidade, para a turma DINTER, será de 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão de Seleção estabelecerá, segundo os critérios de contagem de pontos para o currículo, os critérios de desempate.
- 6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2019.2

1. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BERGER, Peter. **Os múltiplos altares da modernidade**: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista. Petrópolis: Vozes, 2017.
- RIBEIRO, Cláudio. Pluralismo religioso, direitos humanos e democracia. **Revista Horizonte**, Belo Horizonte, v. 13, n. 40, p. 1805-1825, out./dez. 2015. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n40p1805>
- TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Orgs.). **Religiões em movimento**: o censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013.

2. SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO REQUERIMENTO

Uma apresentação pessoal em que sejam discutidos (as):

- a. as experiências profissionais condizentes com os objetivos do curso;
- b. os interesses científicos e profissionais, vinculando-os claramente a alguma das linhas de pesquisa do Curso e às investigações de seus professores;
- c. os objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, talvez possam ser atingidos através da formação pós-graduada.

3. SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. O pré-projeto deve estar em consonância com os projetos da linha de pesquisa escolhida e com a ABNT. Recomenda-se que ele contenha:
2. Introdução (elaborar o tratamento inicial do tema)
3. Problematização (destacar o problema que pretende estudar)
4. Justificativa (destacar a relevância do estudo que intenta desenvolver)
5. Objetivos geral e específicos (iniciar sempre com verbos que indicam ação e usá-los no modo infinitivo; lembrar que, via de regra, cada objetivo específico deve corresponder a um capítulo da dissertação)
6. Metodologia e referencial teórico (esclarecer os passos metodológicos a serem seguidos e o referencial teórico básico em que pretende apoiar-se).
7. Cronograma (etapas do trabalho a efetuar).
8. Referências segundo a ABNT.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EM PARCERIA COM A
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO
NORTE



EDITAL 2019.2 – Retificação válida a partir de 23-09-2019

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (vale até 2,00)

	Itens	Pontos	Quantidade
A	CURSO DE EXTENSÃO (60 h) OU APERFEIÇOAMENTO	0,50	
B	ESPECIALIZAÇÃO OU OUTRO MESTRADO	1,50	
C	ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, PIBIC OU PIBID	1,00	

2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (vale até 4,00) (caso a produção seja em área não afim computar 50%)

A	ARTIGO (Qualis A ou B) E LIVRO	1,50	
B	ORGANIZAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS	1,00	
C	TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS	0,50	

3. PRODUÇÃO TÉCNICA (vale até 0,50)

A	ATIVIDADES TÉCNICAS	0,25	
---	---------------------	------	--

4. EVENTOS ACADÊMICOS (vale até 1,50)

A	PARTICIPAÇÃO	0,50	
B	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	1,00	

5. PROJETOS DE PESQUISA vale (até 1,00)

A	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA	0,75	
B	PARTICIPAÇÃO (anos)	0,25	
C	MEMBRO DE ASSOCIAÇÕES DE PESQUISA (*)	0,50	

(*) SOTER, FONAPER, ABHR, CEHILA etc.

6. ATIVIDADE PROFISSIONAL (vale até 1,00)

A	MAGISTÉRIO SUPERIOR	1,00	
B	OUTROS MAGIST. OU MINICURSO, ORIENT. (anos)	0,20	
C	ORIENTAÇÃO (TCC, IC)	0,50	
D	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	0,80	

ATENÇÃO: é aconselhável que o candidato se informe sobre as temáticas de pesquisa que vêm sendo desenvolvidas nas Linhas de Pesquisa do Programa e entre em contato com algum professor da linha escolhida para conversar a respeito do tema a ser proposto.

Profª. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu
Rua Almeida Cunha, S/N, campus da UNICAP
Bloco G4, Térreo - Santo Amaro
Recife - PE - Brasil.